ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO REVOGA O DECRETO Nº 53/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

DECRETO Nº 50/2018 DATA 26/06/2018

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 53/2017, de 05 de julho de 2017.

Considerando que houve equívoco na publicação do Decreto nº 53/2017, realizada no dia 06 de julho de 2017, edição nº. 1289, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, o Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Sebastião Elias da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1º - Fica revogado o Decreto nº 53/2017, de 05 de julho de

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Douglas Ingeczak Borges Código Identificador:459DB82D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2018. Edição 1535 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/